EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI N° 080/2025.

Destinação:	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH)
Beneficiário:	Fundo Municipal de assistência Social (FMAS)

O objetivo dessa emenda é garantir a aquisição e distribuição de cestas básicas para famílias residentes na zona rural do município, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. A iniciativa visa atender às necessidades básicas dessas famílias, especialmente em períodos de estiagem, dificuldade de acesso a alimentos ou redução de renda. A ação contribui para a promoção da dignidade humana, assegurando condições mínimas de subsistência, além de fortalecer as políticas públicas de assistência social e o compromisso do poder público com a redução das desigualdades sociais e a melhoria da qualidade de vida da população rural.

RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações:		R$ 30.000,00		
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Suplementado:		Novo:	X
Identificação do crédito orçamentário	**Descrição**			
08.245.0034.2074.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL			
CÓDIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 30.000,00		
(+) Emendas:	R$ 30.000,00			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:				
Identificação do crédito orçamentário	**Descrição**			
99.999.0999.901.0000	Reserva de Contingência			
	SAÚDE	**OUTRAS ÁREAS**		
(-) Emendas		**ASSISTENCIA SOCIAL (15,4%)**	**R$ 30.000,00**	

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, 03 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES
REPUBLICANO